



DOTZ SA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84

NIRE nº 35.300.453.166

FATO RELEVANTE

A DOTZ S.A. (B3: DOTZ3) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a aquisição de ações da Companhia sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 567/15:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: maximizar a geração de valor para os acionistas, podendo a Companhia manter as ações em tesouraria, para posterior cancelamento, bem como utilizá-las no plano de outorga de ações restritas da Companhia.
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 4.150.237 ações ordinárias, representativas de até 10% das ações em circulação da Companhia.
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 8º, §3º da Instrução CVM nº 567/15: 41.502.370 ações. A Companhia não possui nesta data, ações em tesouraria.
- A Companhia não estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre sua estrutura administrativa.
- O prazo máximo para a aquisição de ações da Companhia no âmbito do novo Programa de Recompra de Ações será de 18 meses, com data de início em 10 de novembro de 2021 e término em 10 de maio 2023, cabendo à Administração definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias:
 - a) BTG Pactual Corretora, com endereço em Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar, São Paulo – SP
- As operações serão realizadas mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva de capital apurados nas demonstrações financeiras intermediárias do 3T21 da Companhia.
- Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas e consideram que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações da Companhia. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores, tendo a

Companhia plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos; e (ii) o montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia. A administração da Companhia entende ainda que não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de recursos disponíveis para a recompra de ações ao longo do período restante do presente exercício social.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

DOTZ S.A.

Otávio Augusto Gomes de Araujo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DOTZ SA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 18.174.270/0001-84

NIRE nº 35.300.453.166

MATERIAL FACT

DOTZ S.A. (B3: DOTZ3) (“Company”), in compliance with the provisions set forth in article 157, paragraph 4th, of Law 6.404/76, and of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Instruction 358/2002, hereby announces that the Board of Directors of the Company, at the meeting held today, has approved the purchase of Company’s shares under the following terms (“Share Buyback Program”), in accordance with the provisions of CVM Instruction No. 567/15:

- The Company's objective with the Share Buyback Program: maximize the generation of value for the Company's shareholders, and the Company may keep the shares in treasury, for subsequent cancellation, as well as to use them in the Company's restricted stock grant plan
- Maximum number of shares to be purchased: up to 4,150,237 common shares, corresponding to up to 10% of the Company's publicly-held shares.
- Number of free-floating shares in the market, pursuant to the definition of article 8, § 3rd, of CVM Instruction No. 567/15: 41,502,370 shares. The Company has no treasury shares on this date.
- The Company does not expect impacts of such transaction on its shareholder ownership or administrative structure.
- Deadline for the purchase of Company’s shares pursuant to the Share Buyback Program will be of: 18 months, starting from November 10th, 2021 and ending on May 10th, 2023, with the repurchase dates to be decided by the Management.
- Financial Institution that will act as intermediary:
 - a) BTG Pactual Corretora, with an address in Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar, São Paulo – SP.
- The Share Buyback Program will be executed through resources available in Capital Reserve as disclosed in our 3Q21 Financial Statements
- The members of the Board of Directors understand that the Company’s current financial position is consistent with the execution of the Share Buyback Program pursuant to the approved conditions and do not foresee any impact on the Company’s capacity to meet obligations assumed. Such conclusion

results from the assessment of the potential financial amount to be employed in the Share Buyback Program when compared to: (i) the level of obligations assumed with creditors; and (ii) the unrestricted amount available as cash, cash equivalents and financial investments of the Company.

São Paulo, November 09, 2021.

DOTZ S.A.

Otávio Augusto Gomes de Araujo

Chief Financial and Investor Relations Officer